

Ano XX nº 5905 – 27 setembro de 2018

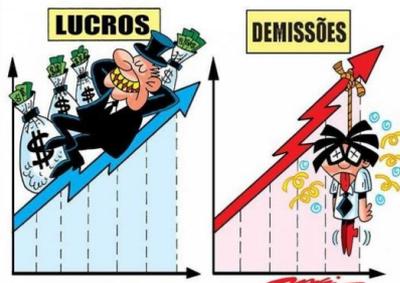
Decreto libera a terceirização no setor público

Mais um passo foi dado para fragilizar o setor público com precarização do trabalho e extinção dos concursos. Publicado no Diário Oficial da União, o Decreto 9507/18 trata da terceirização de serviços na administração direta e em autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo governo federal.

O documento entra em vigor 120 dias da publicação, ou seja, em 22 de janeiro. Com a medida, podem ser terceirizados os empregados da Caixa, do BB, da Petrobras, professores de universidade federais, trabalhadores dos portos e aeroportos, servidores dos ministérios, entre outros.

Pelo decreto, a precarização nas relações de trabalho só vai aumentar e os servidores públicos serão prejudicados. Resultado: salários reduzidos, aumento de jornada e do número de acidentes de trabalho. O mesmo que acontece na maioria dos setores que abusam do emprego de mão de obra terceirizada. No texto, absurdos atrás de absurdos. Fica clara a fragilidade da garantia dos direitos trabalhistas básicos, como o pagamento do salário ao terceirizado. O decreto estabelece que os contratos devem desenvolver mecanismos para medir a qualidade da prestação dos serviços. E, a depender do resultado, o valor do pagamento será adequado.

Em outro ponto, o texto anula a responsabilidade da administração pública em relação à garantia dos direitos trabalhistas. Algumas cláusulas responsabilizam exclusivamente a empresa contratada o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e contribuições com o FGTS. Vale destacar que o trabalhador terceirizado ganha, em média, 25% a menos e trabalha 12 horas a mais por mês, além de a rotatividade da mão de obra ser o dobro da registrada em relação ao contratado direto.



Reforma da Previdência pode voltar à pauta

O presidente Michel Temer deixou escapar em entrevista à Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) que pode suspender a intervenção militar no Rio de Janeiro para votar a Reforma da Previdência (PEC 287/2016) ainda neste ano. Não são permitidas mudanças na Constituição em casos de intervenção militar. Ele disse que a suspensão depende de conversações a serem realizadas após o primeiro turno das eleições. A intenção do governo é colocar o projeto em votação logo depois das eleições de outubro.

Mais do que nunca é fundamental que o cidadão tenha pleno conhecimento sobre as propostas dos candidatos à Câmara Federal, Senado e presidência da República e resistir, se quiser evitar que mais um direito seja retirado.

A reforma da Previdência aumenta a idade mínima para aposentadoria e o tempo de contribuição. Desta forma, ter o merecido descanso será quase impossível ao trabalhador brasileiro.



Enquanto você abre e fecha a mão,
pessoas voltam a abrir os olhos!

DOAÇÃO DE SANGUE

Atenção bancários(as), o irmão da companheira, **VANESSA** (funcionária do Itaú Unibanco - ag. 2743/Paulo Babosa), **VANDERLI CARDOSO DE OLIVEIRA**, esta necessitando urgentemente de doação de sangue.

A captação acontece no Banco de Sangue do Hospital Santa Teresa, de segunda a domingo, das 07 às 18 horas, na rua Paulino Afonso, 477 - no térreo do Hospital.

Um gesto tão simples e único! Nada substitui a doação de sangue! Faça pessoas abrirem os olhos novamente. Doe!

Atenção
funcionários do
Banco do Brasil

DEFENDA
A CASSI!

VOTE NÃO!

Para preservar
seus direitos